



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Ofício nº XXX/2025-GDEK

Brasília, 23 de janeiro 2025.

Ao Senhor

### **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SAUS Quadra 2 Bloco O Asa Sul Brasília - DF

E- mail: [pres@inss.gov.br](mailto:pres@inss.gov.br)

**Assunto: Portaria PRES/INSS nº 1.786, de 2 de dezembro de 2024.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à vossa apreciação relevante tema remetido ao nosso mandato parlamentar que diz respeito à preocupação de servidores(as) do INSS com a implementação da **Portaria PRES/INSS nº 1.786, de 2 de dezembro de 2024**.

2. Editada em 02 de dezembro de 2024, a normativa orienta que os(as) servidores(as) ocupantes dos Cargos de Assistentes Sociais, Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas e demais cargos, cuja atividade esteja afeta ao serviço previdenciário, sejam lotados(as) nas APS's das suas respectivas Gerências, ou no Serviço de Gestão de Pessoas das SR's para desempenho de atividades de Qualidade de Vida (sendo permitido no máximo dois servidores por SR's ou na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQVT) da Diretoria de Gestão de Pessoas (sendo permitido no máximo 2 servidores).

3. E com estas exceções, todos os demais servidores e servidoras devem ser movidos(as) de suas áreas, inclusive aqueles(as) que estão cumprindo papel na gestão, que tem um limite de 3%. Todavia, a realidade hoje é bem diferente, porque temos áreas inteiras compostas por servidores(as) desses cargos compondo o CFAI



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

e a Qualidade de Vida. Ao que sabemos, a supramencionada portaria estabelecia que estas mudanças seriam implementadas no prazo de 15 dias, a partir de 02/12/24.

4. Após várias tratativas entre representantes sindicais e servidores(as) da área com membros da Direção Geral, a vigência da Portaria passou a ser a partir de 03/02/2025, o que se mostra razoável diante das reivindicações dos(as) servidores(as). Entretanto, durante as festas natalinas e de final de ano e janeiro, em que muitos(as) servidores(as) estiveram ou estão de férias, não houve tratativas para superar alguns problemas e garantir o processo de diálogo construtivo.

5. Assim sendo, buscando reduzir o estresse, que é tão nefasto para as relações pessoais, entendermos ser necessário dialogar sobre a efetivação das mudanças propostas na referida norma, especialmente porque ainda pairam muitas dúvidas que envolvem a gestão de pessoas, por exemplo, acerca do local onde os(as) servidores(as) serão lotados: se onde residem ou onde o Gerente definir. Além disso, questiona-se se haverá capacitação em tempo hábil, especialmente para aqueles(as) que entraram em exercício no INSS a partir de 2015, como também para os(as) servidores do CFAI.

6. Diante do exposto, solicitamos audiência junto a essa Presidência com a participação da representação dos profissionais de saúde do INSS e do SINSSP com vistas a tratarmos das questões ora levantadas, a fim de possibilitar a escuta da categoria e assim construirmos um processo que contemple tanto a direção do INSS, a sociedade e também os(as) trabalhadores(as) da Autarquia.

7. Ciente do seu compromisso democrático, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada, ao passo que nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

**ERIKA KOKAY**  
Deputada Federal – PT/DF